

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 036/2020

TERMO ADITIVO Nº 04 PARA RENOVAR O PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E A EMPRESA ÁGIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor Comercial Financeira, **João Quintiliano da Fonseca Neto**, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrita no CPF/MF 234.913.705-82, inscrito no CNPF sob o nº 391.567.457-53 e a empresa **ÁGIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida Estados Unidos nº 82, Edifício Guarabira, Sala 303 – Bairro Comércio, em Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.174.463/0001-09, por seu Representante Legal o Sr. **Jorge Santa Rita Regis**, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.774.895-04, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei Nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos(RILC/DESO), conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica renovado o PRAZO acordado no item 1.1 da **CLÁUSULA PRIMEIRA** do 2º aditivo por mais **12 (doze) meses**, contado a partir de **04 de agosto de 2024**.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS, APLICAÇÃO DE LACRE E TROCA DE REGISTRO EM LIGAÇÕES PRE-DIAIS DE ÁGUA ABRANGENDO TODO ESTADO DE SERGIPE.

1.3 – O valor global do contrato para o período ora prorrogado permanecerá inalterado, ou seja, de R\$ 1.699.954,78 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

1.4 – O reajustamento será efetuado através de apostilamento pelo IPCA/IBGE, conforme previsto no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 – A CONTRATADA deverá renovar ou prorrogar a garantia contratual, conforme previsão na peça exordial.

CLÁUSULA TERCEIRA**3.1 – Integram este Aditivo:**

- Processo Administrativo E-Doc nº 10292/2024;
- PARECER JURÍDICO Nº 264/2024;
- Anuência da Diretoria Comercial Financeira – 5.0.04.00/DCF
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo fiscal do Contrato Gerente de Suporte Comercial – 5.0.04.00/GSUC, *Keytson de Almeida Reinaldo*, que em-basa o PARECER JURÍDICO Nº 264/2024 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do artigo 71, da Lei nº 13.303/2016, bem como nos artigos 140 e 143 do RILC/DESO.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 03 de junho de 2024.

JORGE SANTA RITA Assinado de forma digital por JORGE
SANTA RITA REGIS:21777489504

REGIS:21777489504 Dados: 2024.06.04 13:29:05 -03'00'

"ÁGIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI"
CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

VINICIUS
ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465511

Assinado de forma
digital por
VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465511

"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO – DESO

"JOÃO QUINTILIANO DA FONSECA NETO"
DIRETOR COMERCIAL FINANCEIRO - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HQQY-ACCX-DCBG-R4EP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2024 é(são) :

- JOAO QUINTILIANO DA FONSECA NETO - 05/06/2024 08:18:06 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 05/06/2024 12:10:49 (Certificado Digital)
- VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA - 03/06/2024 11:25:18 (Certificado Digital)
- JORGE SANTA RITA REGIS - 04/06/2024 13:29:05 (Certificado Digital)

LOTES: 02,04,06,08,10,12,14,16,18 e 20 - **COTA RESERVADA** para **ME e EPP** sediadas no Estado de Sergipe, conforme Lei Estadual 8.747/2020.
DATA DE ABERTURA PROPOSTAS: 18/06/2024 às 08:00 horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 18/06/2024 às 09:00 horas.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, RILCC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CODERSE**, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e a Lei Estadual 8.747 de 09 de setembro de 2020 naquilo que não contrariar a lei das Estatais. **PARECER JURÍDICO:** PGE 2513/2024, **Formalização de Consultas e Edital:** Site da **CODERSE** www.coderse.se.gov.br, no Portal **Comprasnet-SE**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, assim como, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: maisaviana.ribeiro@coderse.se.gov.br

Aracaju, 05 de junho de 2024.

MAISA VIANA RIBEIRO
PREGOEIRA/Coderse

Cehop

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2024.

OBJETO: REFORMA DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO HOSPITAL MILITAR DE SERGIPE, EM ARACAJU/SE.
Publicações Avisos - Diário Oficial do Estado: 14/03/2024; **Jornal de Circulação:** 14/03/2024; **Diário da União:** 14/03/2024; **Site da CEHOP:** 14/03/2024.
Às 9h (nove horas), no dia 24 de abril de 2024, no auditório da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS SERGIPE - CEHOP**, Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 30/2024, de 13 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial de 18 de março de 2024, assim composta: Presidente - Maria Analia Lima, Membros - Gustavo Rosa Fontes, Maria Aparecida do Nascimento e Fábio Nunes Menezes Ferreira, eu como Secretária Silvana Guimarães Xavier, para efetuar o julgamento das propostas de preços das licitantes que participaram da licitação em epígrafe: **M2 CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI- ME; BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI - EPP; IFC ENGENHARIA LTDA; EDUARDO BARRETO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES - EBEC - LTDA - EPP.** Dando início, fora apresentado o Relatório Técnico de Análise das Propostas de Preços elaborado pelos técnicos desta Comissão, Maria Aparecida do Nascimento e Fábio Nunes Menezes Ferreira, anexo único desta presente Ata. Após a análise detalhada das propostas e de acordo com o Edital, nas suas Cláusulas 9 - Dos Documentos Da Proposta Financeira e Cláusula 12 - Do Julgamento Da Proposta Financeira do Edital, esta Comissão efetuou a seguinte classificação:

EMPRESAS LICITANTES	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO
BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI - EPP	1.325.483,80	300 dias
EDUARDO BARRETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EBEC -EPP	1.374.887,58	300 dias
IFC ENGENHARIA LTDA	1.411.912,07	300 dias

Ficando desclassificada a licitante: **M2 CONSTRUÇÕES, PROJ. E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - ME**, por ter apresentado na Demonstração dos Cálculos dos Tributos da Receita Bruta nos últimos 12 meses no valor de R\$ 2.135.816,35, enquadrando-se desta forma na 5ª faixa no anexo IV da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo os cálculos nos seguintes percentuais: ISS: 5,00%, COFINS: 2,53% e PIS: 0,55%. O percentual do ISS apresentado na planilha de BDI não condiz na sua totalidade com os percentuais da 5ª faixa, estando em desacordo com Edital, Item 9.1.5.4. Finalizado, a Presidente informou que este resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado e no site da CEHOP, quando se iniciará a contagem do prazo recursal, ressaltando que o Relatório Técnico detalhado e elaborado pelos técnicos desta Comissão (anexo único), também encontrar-se-á anexado a Ata no site da CEHOP, para a devida conferência. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada, mandando lavrar a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que servi de secretária _____ Aracaju/SE, 24 de abril de 2024. _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Maria Analia Lima
Presidente

Gustavo Rosa Fontes
Membro

Maria Aparecida do Nascimento
Membro

Fábio Nunes Menezes Ferreira
Membro

Der

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2024

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos da rodovia SE-240, trecho: cidade de Santa Rosa de Lima / Entr. SE-170 (Moita Bonita), com extensão de 22,26km, neste Estado;

Empresas Classificadas: CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, MKS ENGENHARIA LTDA. e RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 4 de junho de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

1º Aditivo Contrato 038/2023//Base legal: art. 81, inciso II, §1º da lei 13.303/2016//Contratada: **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA//Objeto:** Alterar o Preço acordado na Cláusula II - Do Preço do Contrato 038/2023 - acréscimo (24,99%).
4º Aditivo Contrato 036/2020//Base legal: art. 71, da lei 13.303/2016 e arts. 140 e 143 do RILC/ DESO//Contratada: **ÁGIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI//Objeto:** Fica renovado o Prazo acordado no item 1.1 da **Cláusula Primeira** do 2º aditivo por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 04/08/2024.

Emdagro



EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº11/2024

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe
CONTRATADA: Banco do Brasil
OBJETO: Disponibilização de Sistema Eletrônico de Licitações-e
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
PRAZO: 01 ano
FONTE DE RECURSOS: 1753/2753
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.301
CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.122.0036
PROJETO/ATIVIDADE: 0802
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00
BASE LEGAL: art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016
PARECER JURÍDICO nº 36 /2024
DATA DA RATIFICAÇÃO: 06/06/2024

Gilson dos Anjos Silva
Diretor-Presidente da EMDAGRO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe.
CONTRATADA - SOBERANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O objeto do presente Contrato tem por objeto a contratação em caráter emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de recuperação do telhado do escritório de Canindé do São Francisco da Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe - EMDAGRO/ SE, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de referência e PROJETO básico, integrante a este independente de transcrição.
DO VALOR - O valor total do contrato é de R\$ 13.766,32 (treze mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). A contratante somente pagará à contratada pela efetiva execução dos serviços, após liquidação da obrigação.
DA VIGÊNCIA - O presente Contrato vigorará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, e possibilidade de prorrogação pelo prazo legal, até o máximo de 12 (doze) meses, com termo inicial contando da data de sua assinatura, podendo ser rescindido antes desse prazo.
DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte programação orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLASSIF. FUNC. PROG.	PROJ. OU ATIV.	ELEM DE DESP.	FONTE DE REC.
17.301	20.606.0021	0073	3.3.90	1753

NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE002146

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor - Presidente

Emgetis

emgetis

Extrato do Termo de Anuência - Contrato Centralizado nº 04/2020 - Aereotur Viagens e Operações Turísticas Ltda Epp; que entre si fazem a Sead e a Emgetis; Valor Estimado: R\$ 40.000,00; Parecer Jurídico: 004/2024; Data da assinatura: 07/05/2024.

Fapitec



TERMO DE OUTORGA ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 06/2024- PROGRAMA DE AUXÍLIO AO PESQUISADOR PARA A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NO PAÍS E NO EXTERIOR - PRAPEC (FLUXO CONTÍNUO)

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.